



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE  
UBATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Dona Maria Alves Nº 865 - CEP: 11680-000 - Tel.: (0XX12) 434-1000

**LEI NÚMERO 2315 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2003.**

(Autógrafo nº 11/03, Projeto de Lei nº 12/03 – Mensagem nº 005/03)

**“Autoriza o Executivo Municipal à conceder reajuste salarial e abono mensal aos servidores municipais e dá outras providências”.**

**PAULO RAMOS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Ficam reajustadas em 5% (cinco por cento), as tabelas de referências salariais dos servidores municipais, efetivos e comissionados, ativos e inativos.

**Art. 2º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder Abono Salarial aos seus servidores, ativos e inativos, a ser pago mensalmente, junto à folha de pagamento, conforme o seguinte escalonamento:

<b>Enquadramento Salarial dos Servidores Municipais</b>	<b>Valor do Abono</b>
Servidores enquadrados em referências salariais até o valor de R\$ 600,00	R\$ 60,00
Servidores enquadrados em referências salariais entre os valores de R\$ 600,01 à R\$ 1.000,00	R\$ 50,00
Servidores enquadrados em referências salariais acima de R\$ 1.000,00	R\$ 40,00

**Art. 3º** - O abono salarial não se incorporará ao salário para efeito de enquadramento objetivando a concessão dos benefícios vigentes.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias consignadas nos orçamentos vigentes.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2.003.

**Paço Anchieta – Ubatuba, 19 de Fevereiro de 2003.**

  
**PAULO RAMOS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração em 19 de Fevereiro de 2003.